



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1832 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 03 de Março de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.592
de 2 de março de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/2021 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 7.850/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem a comissão para transparência e condução dos trabalhos de levantamento inventarial cíclico de todos os bens móveis alocados na **Secretaria de Governo (Fazenda)**, os seguintes representantes:

- I - Setor de Inventário - Seção do Patrimônio:
Paulo Venâncio Rodrigues. RI: 3504-1
Talita Regina Alves Machado. RI: 5782-7
Marcos Roberto Vaz. RI: 6.540-4
Ernandes de Arruda Bastos. RI: 4914-0
Carlos Alberto Marino. RI: 5029-6
- II - Secretaria de Governo (Fazenda):
Leonardo Gêa Amaral. RI: 2472-4 – Departamento de Orçamento.
Carlos Alberto dos Santos. RI: 2652-2 – Divisão da Despesa.
Murilo Percário Rodrigues. RI: 5795-9 – Divisão de Convênios.
Levi Rodolfo Fernandes. RI: 3131-3 – Departamento de Contabilidade.
Simone de Fátima Seno. RI: 5418-6 – Divisão da Receita, Seção de Tributos Imobiliários, Seção de Dívida Ativa e Seção de ISS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 2 de março de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 2 de março de 2022,
166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente